



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
20/10/2025  
Vilso

**Portaria N°947/2025**

De 28 outubro de 2025.

Dispõe sobre cedência de servidora.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Ceder **RITA MARIA SILVA DE OLIVEIRA**, Mat. 6436 para a Secretária de Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico para Recepção de Documentos - PAV.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 28 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

**TRIBUTOS**

**EDITAL N.º 024/2025 - GERAFIT - EMISSÃO DE TÍTULO DE PROPRIEDADE URBANA**

O município de Canabrava do Norte - MT informa que expedirá título de propriedade em favor do Sr<sup>a</sup> **DINÁ BARROS PEREIRA**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF n.º. \*\*\*.090.\*\*\*-22, residente e domiciliada Rua Herculanopereira da Silva, município de Canabrava do Norte/ MT . Referente ao imóvel inscrito na **MATRICULA: 30.715 Lote urbano n.º12-A** (doze-A), da **Quadra n.º 88** (oitenta e oito), com área de **201,12m<sup>2</sup>**(duzentos e um metros e doze decímetros quadrados), **CENTRO**, município de Canabrava do Norte - MT, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** confronta com a Rua Herculanopereira da Silva, medindo **11,95** (onze vírgula noventa e cinco) metros; **Lado Direito** confronta com o lote 13 (treze), medindo **16,53** (dezesseis vírgula cinquenta e três) metros; **Lado Esquerdo** confronta com o lote 12 (doze), medindo **16,80** (dezesseis vírgula oitenta) metros; **Fundo** confronta com os lote 11 (onze) medindo **12,20** (doze vírgula e vinte) metros. Descrição conforme memorial descritivo e mapa, assinado por Marcus Logrado Fanaia, Engenheiro Agrônomo CREA 1200040910.

**Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias a partir desta publicação para impugnação à expedição do referido título de propriedade.**

Canabrava do Norte - MT, 03 de novembro de 2025.

**JOSIDELMA DE SOUZA RAMOS QUEIROZ**

Gerente de Arrecadação, Fiscalização,  
Inspeção Tributária- GERAFIT  
Matricula - 1386

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PORTARIA Nº947/2025**

De 28 outubro de 2025.

Dispõe sobre cedência de servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.RESOLVE:

**Art. 1º** Ceder **RITA MARIA SILVA DE OLIVEIRA**, Mat. 6436 para a Secretária de Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico para Recepção de Documentos - PAV.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 28 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº946/2025**

**PORTARIA Nº946/2025**

De 28 outubro de 2025.

Dispõe sobre cedência de servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder **Maria Janaina Rezende da Silva**, Mat. 6293 para a Secretária de Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico para gerenciamento do Acordo - PAV.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 28 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº947/2025**

De 28 outubro de 2025.

Dispõe sobre cedência de servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.RESOLVE:

**Art. 1º** Ceder **RITA MARIA SILVA DE OLIVEIRA**, Mat. 6436 para a Secretária de Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico para Recepção de Documentos - PAV.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 28 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

**PREVIDÊNCIA CANARANA - PREVICAN  
PORTARIA N.º027/2025/PREVICAN/CANARANA/MT**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho á servidora **Sra. Sandra Lima**".*

**O DIRETOR EXECUTIVO DO PREVICAN** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Art. 3º da Lei Complementar nº 182 de 19 de março de 2020, que trata do Regime Próprio de Previdência Social -RPPS do Município de Canarana/MT; Lei Complementar nº 125, de 02 de setembro de 2014, que estabeleceu normas de enquadramento e instituiu nova tabela de vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Canarana - MT e Lei Municipal nº 1.906, de 24 de janeiro de 2025 que estabelece o índice de Revisão Geral na remuneração dos servidores do poder executivo de Canarana/MT, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2025.03.26156P**, do PREVICAN, resolve conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho**, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética, à Sra. **SANDRA LIMA**, brasileira, portadora do CPF sob nº 034.897.421-33,0, servidora efetiva, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Classe "A", Nível "02", 40 horas, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, devidamente matriculada sob o nº 5382, contando com **08 (oito)**

Ano 14 N° 3741

Divulgação segunda-feira, 03 de novembro de 2025

Página 247

Publicação terça-feira, 04 de novembro de 2025

PORTARIA Nº947/2025

De 28 outubro de 2025.

Dispõe sobre cedência de servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder RITA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, Mat. 6436 para a Secretária de Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico para Recepção de Documentos - PAV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 28 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

---

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

---

#### ATO

---

AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2025 .PROCESSO ADM: Nº 083/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE NEBULIZADORES CUSTAS MOTORIZADOS PARA APLICAÇÃO EM ULTRA BAIXO VOLUME AFIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CLÁUDIA MT.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 10.195,56 (dez mil e cento e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos): MULTI PISOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA (06975707000108) com o lote: 1 no valor total de R\$ 10.195,56 (dez mil e cento e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUDIA - MT, 03 de novembro de 2025

SHIRLEY YOTZCHETZ  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

---

#### LICITAÇÃO

---

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 - PROC. ADM. Nº 085/2025

A LICITAÇÃO IRA OCORRER ATRAVÉS DO SITE: <https://bll.org.br/>

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRÊS MOTOCICLETAS 0KM E UM MALEIRO COM FECHADURA E SUPORTE UNIVERSAL PARA TRANSPORTE DE PEQUENOS VOLUMES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT". Os interessados deverão apresentar propostas e documentações exigidas até o dia 14 de Novembro de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), sendo que a sessão se iniciará dia 14 de Novembro de 2025, às 09:10 horas (horário de Brasília). O Aviso do Pregão Eletrônico, estará disponível no site [www.claudia.mt.gov.br](http://www.claudia.mt.gov.br), portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilão e Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente ou através do telefone (66) 3546-3100.Cláudia – MT, 03 de Novembro de 2025.

SHIRLEY YOTZCHETZ  
Agente de Contratação  
MARCOS FERNANDO FELDHAUS  
Prefeito Municipal

---

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

---

#### LICITAÇÃO

---

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PUBLICA ELETRÔNICA Nº 012/2025